



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0798

Protocolada em 07/04/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: EC Atendida conforme ofício n.º 348/11

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Sala de Sessões em 12/04/11

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de instituir, em parceria com os Conselhos Tutelares de Maringá, o programa O Conselho Tutelar Vai à Escola.

A medida tem por objetivo difundir o Estatuto da Criança e do Adolescente nas instituições da rede pública municipal de ensino, trabalhando os direitos fundamentais nele postulados, junto aos diversos segmentos da comunidade escolar.

Ressalta-se que as atividades do programa seriam desenvolvidas uma vez por mês, durante o período das aulas, em dias e horários previamente estabelecidos em cronograma formulado pelo órgão competente da Administração Municipal.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de fevereiro de 2011.


LUÍZ DO POSTINHO
Vereador-Autor



Ofício n. 348 /2011-CMM

Maringá, 13 de abril de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luiz do Postinho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de instituir, em parceria com os Conselhos Tutelares de Maringá, o programa O Conselho Tutelar Vai à Escola.

A medida tem por objetivo difundir o Estatuto da Criança e do Adolescente nas instituições da rede pública municipal de ensino, trabalhando os direitos fundamentais nele postulados, junto aos diversos segmentos da comunidade escolar.

Ressaltamos-lhe que as atividades do programa seriam desenvolvidas uma vez por mês, durante o período das aulas, em dias e horários previamente estabelecidos em cronograma formulado pelo órgão competente da Administração Municipal.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."